



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 2.076, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Fica denominado de Carlos Rubens Alves a pista de competições situada no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decretal e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Carlos Rubens Alves, a pista de competições, no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

Párrafo Único: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa com lo nome.

Art. 23º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Fevereiro 2023.


Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Caio Rocha de Souza
Autor da Lei

332

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 31 / 03 / 23
Ass. _____